



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 8 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 1º de junho de 2021, às 14 horas, *on-line*.

1 Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o  
2 Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC), *on-line*, por meio  
3 de webconferência, pelo *link* [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc)  
4 [da-ufsc](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc), convocado por meio do Ofício Circular nº 06/2021/SODC/CUn, em caráter ordinário, nos  
5 termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros por meio  
6 eletrônico. Participaram da sessão, consoante a lista de frequência enviada pelo Assina UFSC,  
7 através do *link* <https://u.ufsc.br/GM4cw5U>, os seguintes membros: Ubaldo Cesar Balthazar,  
8 Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Graziela de Luca Canto, Tereza Cristina Rozone de Souza,  
9 Maique Weber Biavatti, Marlene Grade, Carmen Maria Oliveira Muller, Alexandre Verzani  
10 Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Fábio Luiz Lopes da Silva, Marie Helene Catherine Torres, Cláudio  
11 Macedo de Souza, José Isaac Pilati, Juliano Gil Nunes Wendt, Fabricio de Souza Neves, Celso  
12 Spada, Michel Angillo Saad, Tiago Turnes, Roseli Zen Cerny, Miriam Furtado Hartung, Carlos  
13 Antônio Oliveira Vieira, Nilton da Silva Branco, Luiz Augusto dos Santos Madureira, Santiago  
14 Francisco Yunes, Maria Denize Henrique Casagrande, Maria Del Carmen Cortizo, Edson Roberto  
15 De Pieri, Gregorio Jean Varvakis Rados, João Luiz Martins, Diego Santos Greff, Eugênio Simão,  
16 Regina Ingrid Bragagnolo, Roberto Willrich, Carla D'Agostini Derech, Mônica Aparecida Aguiar  
17 dos Santos, Raphael Schlickmann, Sandra Rolim Esslin, Carlos Frederico Deluqui Gurgel, Eliane  
18 Regina Pereira do Nascimento, Ivan Helmuth Bechtold, Glauber Wagner, Camilla de Amorim  
19 Ferreira, Iclícia Viana, Karine Albrescht Kerr, Lucas Pereira da Silva, Ronaldo David Viana Barbosa,  
20 Eduardo de Mello Garcia, Antonio Marcos Machado, Rodrigo Luiz Coelho, Cauê Baasch de Souza,  
21 Lucas de Azevedo Pazin, Taylana Ramos Pirocca, Francisco Ianzer Machado, Victor Hugo  
22 Graffunder de Oliveira e Amanda Mauricio Alexandroni. A reunião foi presidida inicialmente pela  
23 professora Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, reitora da UFSC em exercício. Constatado o  
24 quórum, foi iniciada a sessão, sendo justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Antonio  
25 Alberto Brunetta, Pedro Antônio de Melo, Luiz Alberton, Sandra Regina Carrieri de Souza,  
26 Dilceane Carraro, Rafael Gallina Delatorre, Eduardo de Carli da Silva Sala, Jeferson Rodrigues, Joni  
27 Stolberg, Vladimir Araujo da Silva, Malcon Andrei Martinez-Pereira, Tatiane de Andrade  
28 Maranhão, Irineu Manoel de Souza, Marianne Rossi Stumpf, Luiz Salomão Ribas Gomez, Daniel  
29 Vasconcelos, Juliano Dal Pupo, Luiz-Rafael Santos, Marilise Luiza Martins dos Reis Sayão e Júlio  
30 Faria Corrêa. A transmissão da sessão ocorreu pelo canal do Conselho Universitário no YouTube,  
31 sob a responsabilidade do servidor Cledison Marques, da TV UFSC. Houve participação dos  
32 tradutores intérpretes de Libras/Português Samuel de Oliveira, Letícia Regiane da Silva e Daniela  
33 Bieleski. Foram empossados os seguintes conselheiros: Carmen Maria Oliveira Müller, como  
34 titular, e Tiago Montagna, como suplente, para representação do Centro de Ciências Agrárias; e  
35 Luiz Rafael dos Santos, titular, e Marilise Luiza Martins dos Reis Sayão, suplente, representando

36 o Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação do Campus de Blumenau. Na sequência, a  
37 presidente enunciou o pedido de participação à reunião da professora Letícia Albuquerque,  
38 coordenadora da Gestão Ambiental da UFSC, para esclarecimentos com relação ao item 2 de  
39 pauta. Antes da apreciação da ordem do dia, a conselheira Marlene Grade solicitou a retirada do  
40 item 6 de pauta. Sugerida a modificação e considerado o pedido de participação, a ordem do dia  
41 foi aprovada pelo colegiado, passando-se à análise dos seguintes itens de pauta. **1. Apreciação e**  
42 **aprovação das atas relativas às sessões de 27 de abril de 2021 e 11 de maio de 2021.** Em  
43 apreciação, a leitura das atas foi dispensada, considerando que todos haviam tido conhecimento  
44 de seus conteúdos previamente, pois ambas haviam sido encaminhadas por correio eletrônico.  
45 Submetidas à votação, as atas foram aprovadas por unanimidade do Conselho, registrando-se 38  
46 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Os referidos documentos foram disponibilizados para  
47 assinaturas por intermédio dos links: <https://u.ufsc.br/cxMY61D> e <https://u.ufsc.br/LZOmKhR>. **2.**  
48 **Solicitação digital nº 039325/2020. Proponente: Coordenadoria de Gestão Ambiental**  
49 **(CGA/GR). Objeto: Apreciação da solicitação de indicação de 8 (oito) representantes do**  
50 **Conselho Universitário (titulares e suplentes) dentre docentes (2), STAEs (2), estudantes de**  
51 **graduação (2) e estudantes de pós-graduação (2).** A palavra foi concedida à professora Letícia  
52 Albuquerque, que prestou esclarecimentos no que concernia à solicitação de indicação de  
53 representantes pelo Conselho Universitário. A professora Letícia explicou essa necessidade, que,  
54 segundo ela, surgira para o atendimento do Decreto nº 7.746 de 2012, o qual estabelecia políticas  
55 de sustentabilidade na administração pública federal. Conforme a professora Letícia, a UFSC já  
56 contava com uma comissão de sustentabilidade, e a presente solicitação visava a atualização dos  
57 membros das categorias. Na sequência, considerando as manifestações, ficaram decididas as  
58 seguintes indicações: Christine Cáceres Burghart, titular, e Antonio Marcos Machado, como seu  
59 suplente, representando os STAEs; Graziela de Luca Canto, titular, e Paulo Antunes Horta Junior,  
60 suplente, representando os docentes; e o discente Francisco Ianzer, como titular, restando a  
61 indicação de representantes de mais um discente da graduação e de discentes da pós-graduação.  
62 **3. Processo digital nº 23080.020678/2021-02. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
63 **Extensão Universitária (FAPEU). Objeto: Apreciação da solicitação de credenciamento da**  
64 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como fundação de apoio**  
65 **junto à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), bem como ratificação do relatório anual**  
66 **de gestão e avaliação de desempenho,** sob relatoria do conselheiro Juliano Gil Nunes Wendt. O  
67 relator procedeu à apresentação de seu parecer. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao  
68 plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração  
69 ao parecer. Submetido à deliberação do Conselho, o Parecer nº 11/2021/CUn apresentado foi  
70 aprovado por 46 votos favoráveis e 4 votos contrários. A partir deste ponto, foi passada a palavra  
71 ao professor Ubaldo para o exercício da presidência. **4. Processo digital nº 23080.020564/2021-**  
72 **54. Requerente: Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC). Objeto:**  
73 **Apreciação da solicitação de ratificação do Relatório Anual de Gestão da FEESC de 2020,** sob  
74 relatoria do conselheiro Juliano Gil Nunes Wendt. Com a palavra, o relator fez a leitura do  
75 parecer. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e  
76 discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração ao parecer. O presidente conduziu  
77 a votação, sendo aprovado o Parecer nº 12/2021/CUn, o qual recebeu 49 votos favoráveis e 3  
78 votos contrários. **5. Processo digital nº 23080.030524/2019-04. Requerente: Pró-Reitoria de**  
79 **Pós-Graduação (PROPG). Objeto: Apreciação da solicitação de alteração da Resolução**  
80 **Normativa nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017, que dispõe sobre a pós-graduação *stricto***  
81 **sensu na Universidade Federal de Santa Catarina,** sob relatoria do conselheiro Fabricio de Souza  
82 Neves. Foi passada a palavra ao relator, que fez a leitura do seu parecer. Ato contínuo, abriu-se

83 para discussão. Em função das detalhadas discussões e sugestões feitas durante a reunião, o  
84 relator concordou em trazer em sessão posterior uma tabela comparativa, de modo a apresentar  
85 o texto original e as alterações propostas, restando a análise do pleito adiada. **6. Processo digital**  
86 **nº 23080.026114/2020-94. Requerente: Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades**  
87 **(SAAD). Objeto: Apreciação de minuta de resolução acerca da Política de Ingresso para**  
88 **Refugiados ou Portadores de Visto Humanitário (PRVH),** sob relatoria da conselheira Rosete  
89 Pescador. No início da sessão, foi solicitado pela conselheira Marlene Grade a retirada do  
90 processo de pauta, tendo em conta as férias da relatora, restando, assim, a análise desse assunto  
91 adiada. **7. Processo nº 23080.018994/2019-91. Requerente: Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
92 **(PROPG). Objeto: Apreciação da proposta de alteração da Resolução Normativa nº**  
93 **15/CUn/2011, que dispõe sobre a pós-graduação *lato sensu* na Universidade Federal de Santa**  
94 **Catarina,** sob relatoria do conselheiro João Luiz Martins. Com a palavra, o relator propôs seguir  
95 a metodologia adotada no item 5, qual fosse: apresentar um quadro comparativo. Dessa forma,  
96 a análise desse assunto foi adiada. **8. Informes gerais.** A palavra foi transferida à conselheira  
97 Iclícia Viana, que se manifestou acerca de questões procedimentais a respeito da escolha dos  
98 representantes no CUn. Logo após, o conselheiro João Martins salientou a necessidade de  
99 definição de critérios institucionais para a reposição de quadro docente. O conselheiro Carlos  
100 Vieira solicitou revisão da Portaria Normativa nº 394/2021/GR, no que concernia ao período de  
101 licença sem remuneração de docentes, que estaria em divergência com o prazo estabelecido na  
102 Lei nº 8.112, de 1990. O conselheiro Edson De Pieri se manifestou primeiramente elogiando a  
103 atuação da Reitoria e, em particular, da PRODEGESP em encaminhar o procedimento para a  
104 vacinação dos que tinham direito naquele momento e, principalmente, por terem se antecipado  
105 para disponibilizar automaticamente as declarações para comprovar o vínculo institucional. Em  
106 seguida, fez menção à Resolução Normativa nº 090/CGRAD/2021, que delegava às  
107 coordenadorias de cursos a organização de atividades presenciais nas atividades de caráter  
108 experimental. O conselheiro comentou, em linhas gerais, que havia um problema enorme com  
109 relação ao conceito “P”, que, entre outras consequências, vinha represando um grande número  
110 de estudantes que poderia colar grau e integrar o esforço coletivo de reduzir os efeitos da  
111 pandemia, como era o caso dos estudantes da área da saúde. Entretanto, expôs preocupação  
112 com relação à Resolução, no sentido de que ela dava margem para soluções individuais, quando  
113 deveria ser, a princípio, um projeto piloto para resolver o problema das disciplinas que estavam  
114 com conceito “P”. Somente depois disso, dizia a Resolução, segundo o conselheiro, que as  
115 coordenadorias de cursos de Graduação passariam a planejar as disciplinas que ainda seriam  
116 ministradas. Uma das razões que o conselheiro Edson levantou é o fato de que, citando somente  
117 Florianópolis, cerca de 70% dos alunos do *campus* de Florianópolis vinha de fora, de outras  
118 cidades e estados. Colocou que um contingente enorme de estudantes entregara seus  
119 apartamentos, pousadas, repúblicas e voltara às suas cidades de origem. O conselheiro  
120 acrescentou que, se não se levasse isso em consideração, poderia haver um retorno prematuro  
121 de estudantes, colocando em risco boa parte do esforço que a UFSC havia feito até o momento  
122 para impedir o avanço da pandemia no *campus*, mesmo sofrendo críticas severas de vários  
123 setores da sociedade e da imprensa. Por esse motivo, disse ter enfatizado a necessidade de uma  
124 decisão institucional sobre o assunto e um esclarecimento sobre um possível choque entre a  
125 Resolução da Câmara de Graduação e a recente Resolução Normativa nº 149/2021/CUn, que  
126 prorrogava as atividades não presenciais até outubro de 2021. Na mesma oportunidade, a  
127 conselheira Tereza Cristina Rozone, na condição de diretora do Departamento de Ensino,  
128 esclareceu que, em referência à menção “P”, não estava autorizado retorno presencial, mas  
129 apenas se pretendia a reposição das disciplinas teórico-práticas e práticas, conforme a Resolução

130 Normativa, e dentro dos critérios de biossegurança, a fim de reverter o problema do  
131 represamento de alunos, principalmente dos cursos da área da saúde. A professora Tereza  
132 Cristina continuou esclarecendo que não havia imposição de retorno presencial, mas que a  
133 decisão do retorno envolvia o centro de ensino, departamento, docentes, estudantes e  
134 servidores técnico-administrativos. A conselheira Miriam Furtado manifestou a necessidade de  
135 esclarecimentos com relação ao conteúdo da Resolução Normativa nº 090/CGRAD/2021, que  
136 estava gerando, segundo ela, interpretações equivocadas e que invalidavam a Resolução  
137 Normativa nº 140/2020/CUn, em virtude de solicitações de retorno presencial de disciplinas de  
138 cursos diversos, ao contrário da recomendação em relação à recuperação de situações de  
139 represamento de alunos. Em resposta, a conselheira Tereza disse que o assunto seria trabalhado  
140 junto com outros diretores para mais esclarecimentos acerca das questões levantadas. Por fim,  
141 manifestou-se o conselheiro Eugênio Simão, apontando para divergências entre o plano de  
142 contingência da UFSC e as exigências do estado, observando que a UFSC não havia estabelecido  
143 um plano institucional, mas por cursos da Universidade. Não havendo mais inscritos e sem mais  
144 temas a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar,  
145 eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata,  
146 que, após aprovada, será assinada pelos presidentes e pelos demais conselheiros. Registre-se  
147 que a sessão foi transmitida via *web* e que sua gravação, com o registro das manifestações dos  
148 presentes e dos encaminhamentos adotados, poderá ser consultada pelo canal do Conselho no  
149 YouTube: <https://www.youtube.com/c/ConselhoUniversit%C3%A1rioUFSC/videos>.  
150 Florianópolis, 1º de junho de 2021.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 1º de junho de 2021, às 14 horas, *on-line*.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 1º de junho de 2021, às 14 horas, *on-line*.